

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

PUBLICAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> POR EDITA	
<input type="checkbox"/> DIÁRIO OFICIAL	DECRETO Nº. 310, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.
<input type="checkbox"/> JORNAIS	
DATA PUBLICAÇÃO 25.11.16	DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2016, SEXTA-FEIRA.
Bruno Scaln	
ASSINATURA	

Bruno Scaln Cordeiro, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que no dia *08 de dezembro*, quinta-feira, é feriado municipal, "Nossa Senhora da Imaculada Conceição", em conformidade com o art. 12, §2º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** em todas as repartições municipais no dia **09 de dezembro de 2016**, sexta-feira.

Art. 2º O ponto facultativo de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de segurança e de saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 09 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 25 de novembro de 2016.

Bruno Scaln Cordeiro
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Economia e Finanças